

**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO****N.º 21A/SRH/2014**

A UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UERJ, através da Superintendência de Recursos Humanos - SRH, torna público o **Edital** de Concurso Público para o cargo de **Técnico Universitário Superior**, de acordo com a Lei Estadual nº 6.701/2014, o Decreto Estadual nº 43.876/2012 e o Processo n.º E-26/007/9410/2014, para provimento imediato, sob o regime estatutário, conforme quadro abaixo:

PERFIL	NÚMERO DE VAGAS	VENCIMENTO INICIAL (BASE NOVEMBRO / 2014)	CARGA HORÁRIA SEMANTAL
<b>ARTE-EDUCADOR</b>	<b>01 (*)</b>	<b>R\$ 4.800,00</b>	<b>40 h/sem. (**)</b>

(\*) O presente certame destina-se a suprir vaga do Ecomuseu Ilha Grande, situado no município de Angra dos Reis – RJ.

(\*\*) O candidato deverá ter disponibilidade de permanência em Vila Dois Rios – Ilha Grande.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**1.1** O concurso público será regido por este **Edital**, pelo **Regulamento dos concursos públicos da UERJ**, doravante denominado **Regulamento**, e por eventuais retificações, disponíveis no endereço eletrônico <http://www.srh.uerj.br/concurso>.

**1.2** O atendimento aos candidatos, em qualquer etapa do concurso, será realizado através do e-mail [divulgaconcursos@srh.uerj.br](mailto:divulgaconcursos@srh.uerj.br), com exceção do pedido de correção de dados de inscrição, que deverá ser enviado para o e-mail [contato.concurso@srh.uerj.br](mailto:contato.concurso@srh.uerj.br).

**1.3** Para ciência dos benefícios, direitos e deveres do servidor da UERJ, o candidato deverá consultar a página eletrônica da SRH no endereço <http://goo.gl/uB2vqh>.

**Parágrafo Único:** Os servidores terão direito ao adicional de qualificação, após análise e aprovação do título apresentado, de acordo com o Anexo III da Lei Estadual nº 6.701/2014, que reestruturou o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração do quadro de pessoal dos servidores técnico-administrativos da UERJ, disponível no endereço eletrônico <http://goo.gl/cEjncM>

**2. DA UERJ**

Criada em 1950, tem como fins precípuos a execução do ensino superior, da pesquisa e da extensão, a formação de profissionais de nível superior, a prestação de serviços à comunidade e a contribuição à evolução das ciências, letras e artes e ao desenvolvimento econômico e social.

A UERJ possui uma gama de cursos de graduação, pós-graduação e extensão em diversas áreas do conhecimento para a formação profissional, cultural e científica de aproximadamente 23 mil alunos, distribuídos por 30 unidades acadêmicas, abrangendo as cidades do Rio de Janeiro, Duque de Caxias, Nova Friburgo, Resende, São Gonçalo, Teresópolis e Ilha Grande no município de Angra dos Reis. As Faculdades e Institutos encontram-se vinculados a quatro Centros Setoriais: Biomédico; Ciências Sociais; Educação e Humanidades; e Tecnologia e Ciências. Na estrutura funcional, além das unidades acadêmicas e administrativas, encontramos também o Hospital Universitário Pedro Ernesto, a Policlínica Piquet Carneiro, o Núcleo Perinatal e o Centro Universitário de Controle de Câncer.

O **Ecomuseu Ilha Grande**, vinculado ao Departamento Cultural da Sub-Reitoria de Extensão e Cultura (SR-3) da UERJ, é um programa de extensão que possui quatro núcleos básicos: Centro Multimídia, Museu do Cárcere, Museu do Meio Ambiente e Parque Botânico – que funcionam de forma integrada com o meio-ambiente e a comunidade da ilha, tendo sede em Vila Dois Rios. O **Ecomuseu está situado em Vila Dois Rios - Ilha Grande** e tem como um de seus principais objetivos o desenvolvimento de ações e atividades de pesquisa voltadas à preservação e difusão de conhecimentos relacionados ao meio ambiente, à história e à vida sociocultural da ilha.

### 3. DAS ATRIBUIÇÕES DO PERFIL

- 3.1 Elabora e realiza ações de interação com as comunidades interna e externa à Universidade e públicos diversos, promovendo atividades educativas que visem integração, diálogo social e produção de conhecimento.
- 3.2 As funções e atribuições estão definidas considerando o Manual de Cargos vigente na UERJ e definida pela área de atuação, conforme segue abaixo:
- Atuar como multiplicador cultural, estimulando manifestações artísticas culturais, levando as pessoas a terem outro olhar e outra relação com a própria existência, contribuindo com o bem-estar do público;
  - Desenvolver, coordenar e executar projetos educacionais, sociais e culturais e políticas sociais visando auxiliar na promoção da melhoria da qualidade de vida do público;
  - Aprofundar conceitos relacionados à formação de valores, implementando ações educativas, ministrando cursos e palestras, preparando visitas, desenvolvendo estudos do público alvo, preparando material educativo, entre outros;
  - Auxiliar na formatação de projetos e atividades conjuntas com outras instituições de interesse artístico, cultural e social;
  - Atuar na interface com entidades educacionais públicas e privadas, potencializando a frequência de público dos eventos, elaborando convites a essas entidades e agendando visitas educativas de grupos acompanhados de professores;
  - Elaborar documentos técnicos como pareceres, informes e relatórios, através da realização de pesquisas e entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação;
  - Zelar pela ordem e conservação do material e local de trabalho;
  - Executar outras atividades correlatas às acima expostas, de igual nível de complexidade.
- 3.3 As atividades e funções relativas ao cargo/perfil poderão ser exercidas em atividades diárias e/ou sob a forma de plantões e sobreavisos diurnos e/ou noturnos, em finais de semana e feriados.
- 3.4 É prerrogativa da Direção da Unidade definir como será cumprida a carga horária e determinar quais funções serão exercidas, dentro das atividades inerentes ao cargo/perfil objeto deste concurso.
- 3.5 A carga horária será de 40h semanais e serão cumpridas em atividades inerentes ao perfil/área de atuação e complementadas em tarefas correlatas, conforme definido pelo Chefe da Unidade.

### 4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1 A Taxa de inscrição será de R\$ **120,00 (cento e vinte reais)** e as inscrições serão efetuadas conforme definido no **Regulamento** dos concursos públicos da UERJ.
- 4.2 O período de inscrição será aquele previsto neste Edital, **Anexo 2 – Cronograma do Concurso**.
- 4.3 A inscrição será realizada **prioritariamente** através da internet, devendo o candidato adotar os seguintes procedimentos:
- Certificar-se de que atende a todos os requisitos exigidos para a inscrição, conforme **Edital e Regulamento** do concurso público em referência;
  - Acessar o endereço eletrônico **<http://www.srh.uerj.br/concurso>**, onde estão disponibilizados esse **Edital** e o **Regulamento** do Concurso para impressão, a ficha de inscrição on-line, o boleto bancário e demais documentos pertinentes;
  - Proceder com a inscrição conforme solicitado e previsto no próprio endereço eletrônico, atentando **para leitura deste Edital e do Regulamento**;
  - Efetuar o pagamento da inscrição, através de boleto bancário, em qualquer instituição bancária, nos caixas eletrônicos ou nos serviços bancários oferecidos na internet, no valor estabelecido por este Edital, até a data de vencimento.
- 4.3.1 O candidato, ao efetuar a inscrição, deverá optar por apenas uma das áreas de atuação, listadas no Quadro que consta do preâmbulo deste Edital.

- 4.4 Não serão aceitos depósitos bancários, nem agendamento ou qualquer tipo de transferência bancária em favor da UERJ.**
- 4.5 O candidato que não possuir acesso à internet poderá fazer sua inscrição na secretaria do concurso, localizada no Campus da UERJ, situada à Rua São Francisco Xavier, 524, 1º andar, sala 03, bloco E – Centro de Treinamento/SRH, das 9 às 16 horas.**
- 4.6 Será reservado ao candidato com deficiência o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas oferecidas durante o prazo de validade do Concurso Público, conforme a legislação vigente, desde que a deficiência não seja incompatível ao exercício do cargo, conforme consta no Regulamento.**
- 4.7 Será reservado o percentual de 20% (vinte por cento) para os candidatos que se autodeclarem negros e índios, durante o prazo de validade do Concurso Público, conforme a legislação vigente e conforme consta no Regulamento.**
- 4.7.1 De acordo com a Lei Estadual n.º 6067/2011, se o número de vagas oferecidas for igual ou inferior a 20 (vinte), o percentual da reserva citada no caput será de 10% (dez por cento).**
- 4.8 Os candidatos que desejarem concorrer às vagas reservadas citadas nos itens 4.6 e 4.7 deverão especificar uma e somente uma das opções, no campo correspondente da ficha de inscrição *on-line* e ter ciência do inteiro teor das regras definidas neste Edital e no Regulamento.**

## **5. DA PARTICIPAÇÃO DOS CANDIDATOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS NAS PROVAS**

- 5.1 O candidato que necessitar de atenção especial para participar das provas, sendo portador ou não de necessidade especial e a candidata lactante, deverá indicar a natureza de sua necessidade no campo correspondente da Ficha de Inscrição *on-line*, conforme definido no Regulamento.**
- 5.2 O candidato deverá entregar o formulário de solicitação, disponibilizado no site, e a documentação comprobatória da necessidade na secretaria do concurso, mencionada no item 4.5 deste Edital, no prazo definido no Anexo 2 - Cronograma.**
- 5.3 Não será aceito laudo médico encaminhado posteriormente ao prazo definido no Anexo 2 – Cronograma, em nenhuma hipótese.**

## **6. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

- 6.1 A isenção do pagamento do valor da taxa de inscrição está condicionada a:**
- Inscrição prévia no site, optando pela isenção, conforme definido no item 4.3, alíneas “a” a “c” deste Edital;**
  - Comprovação de renda bruta familiar mensal de até 3 (três) salários mínimos, conforme definido no Regulamento.**
- 6.2 Após ter efetuado a inscrição, o candidato deverá entregar a documentação comprobatória na Secretaria do concurso, mencionada no item 4.5 deste Edital, no prazo definido no Anexo 2 - Cronograma, observando o que se segue:**
- Preencher todos os campos do Formulário de Declaração de Hipossuficiência Financeira, imprimi-lo e anexar a este as cópias dos documentos comprobatórios;**
  - Juntar o formulário impresso e os documentos citados no mesmo, em envelope lacrado, juntamente com a cópia do documento de identidade, para o endereço mencionado no item 4.5 deste Edital.**
- 6.3 O formulário de hipossuficiência estará disponibilizado no site <http://www.srh.uerj.br/concurso> e na secretaria do concurso, mencionada no item 4.5 deste Edital.**
- 6.4 O resultado dos pedidos de isenção será divulgado no endereço eletrônico citado no item 6.3 e no Diário Oficial do Estado, no prazo definido no Anexo 2 - Cronograma.**

## **7. DA CONFIRMAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

- 7.1 A confirmação das inscrições ocorrerá através de LISTA DE CONFIRMAÇÃO disponibilizada no site do concurso mencionado no item 6.3, conforme definido no Regulamento.**

7.2 Para os dados incorretos fornecidos no ato de Inscrição, o candidato deverá entrar com pedido de correção, através do e-mail mencionado no item 1.2, dentro do prazo previsto no **Anexo 2 - Cronograma**.

7.2.1 Não será considerado o pedido do candidato para alteração da opção de perfil, especialidade, carga horária, área de atuação ou quaisquer outros que se relacionem com a vaga, **posteriormente ao prazo previsto para correção de dados**.

7.2.2 Não haverá, em nenhuma hipótese, possibilidade de atendimento para as solicitações de inclusão de registro de concorrência a vaga reservada para pessoas com deficiência, fora do prazo para o envio do laudo, que consta no Anexo 2 - Cronograma, principalmente para aquelas inscrições efetuadas posteriormente ao prazo aqui citado.

## 8. DAS ETAPAS DO CONCURSO

8.1 O Concurso compreenderá as seguintes etapas:

- a) Prova Objetiva.
- b) Prova Discursiva.
- c) Exame Médico Admissional.
- d) Entrega da documentação exigida para nomeação.

## 9. DAS PROVAS

9.1 As provas serão regidas conforme critérios definidos nos respectivos itens a seguir e pelo Regulamento.

**Parágrafo Único** – A Divulgação do local de prova /Alocação dos candidatos será através de uma lista disponibilizada no endereço eletrônico definido no item 1.1 e na data estabelecida no **Anexo 2 – Cronograma, não havendo emissão de cartão de confirmação de inscrição**.

9.2 As provas serão realizadas conforme estipulado no **Anexo 2- Cronograma**, devendo o candidato chegar com antecedência de **1 (uma) hora do horário definido pela Comissão Organizadora**.

9.3 A realização das provas **objetiva e discursiva** ocorrerá de forma simultânea e terá duração de no máximo 4 (quatro) horas, em horário e local estabelecido pela comissão organizadora, **divulgado no endereço eletrônico mencionado no item 6.3 deste Edital**.

9.4 A **PROVA OBJETIVA** obedecerá aos seguintes critérios:

- a) Será de caráter eliminatório e classificatório;
- b) Consistirá de **40 (quarenta)** questões objetivas, formuladas de acordo com o **Anexo 1 - Conteúdo Programático**, deste Edital;
- c) Constará cada uma das questões de 4 (quatro) opções de resposta e 1 (uma) única resposta correta;
- d) Totalizará **100 (cem)** pontos, valendo **2,5 (dois e meio)** pontos cada questão;
- e) Será considerado aprovado na Prova Objetiva o candidato que obtiver o mínimo de **50 (cinquenta)** pontos;
- f) Não será permitida a consulta bibliográfica.

9.5 A **PROVA DISCURSIVA** obedecerá aos seguintes critérios:

- a) Será de caráter eliminatório e classificatório;
- b) Cada questão avaliará o **Anexo 1 - Conteúdo Programático**, deste **Edital** e levará em consideração o conhecimento do candidato sobre esse conteúdo, a sua capacidade de aplicar o conhecimento à situação proposta;
- c) Constará de **05 (cinco)** questões, valendo **20 (vinte)** pontos cada uma;
- d) Será avaliada em escala de **0 (zero) a 100 (cem)** pontos;
- e) Será considerado aprovado na Prova **Discursiva** o candidato que obtiver o mínimo de **50 (cinquenta)** pontos;
- f) Não será permitida a consulta bibliográfica.

**9.5.1** Somente serão corrigidas as provas discursivas dos candidatos aprovados e classificados na Prova Objetiva **até a 200ª classificação**, incluídos os empates nessa posição na forma do presente edital, nos termos do item 9.4, alínea “e”.

## **10. DOS RECURSOS**

**10.1** As regras, a forma de apresentação e os prazos dos recursos **deverão obedecer ao que foi estabelecido nos itens a seguir e ao Regulamento.**

**10.2** O recurso deverá **ser realizado, prioritariamente, através da internet**, devendo o candidato adotar os seguintes procedimentos:

- a) Acessar o endereço eletrônico mencionado no item 6.3;
- b) Proceder ao pedido de recurso, conforme previsto no próprio endereço eletrônico, escrevendo a argumentação, que deverá estar embasada no **Anexo 1 – Conteúdo Programático / Bibliografia Sugerida** deste Edital.

**10.2.1** Caso o candidato não possua acesso à internet, poderá apresentar seu recurso comparecendo à secretaria do concurso, mencionada no item 4.5 deste Edital, no prazo estabelecido para essa etapa.

**10.2.2** Não haverá cobrança de taxa para interposição de recursos, nem para pedido de vista do cartão resposta.

**10.3** A solicitação de vista do cartão resposta da prova objetiva deverá ocorrer conforme o item 10.2, respeitando o prazo previsto no **Anexo 2 - Cronograma.**

**10.3.1** O agendamento da data e horário para a vista do cartão resposta será feito através de telefonema, que será realizado pela Secretaria do concurso público.

## **11. NOTA FINAL DE CLASSIFICAÇÃO**

**11.1** A nota final de classificação, para cada candidato aprovado, **será a média ponderada das notas das Provas com os seguintes pesos:**

- a) Prova Objetiva: **peso 04 (quatro).**
- b) Prova Discursiva: **peso 06 (seis).**

**11.2** Ocorrendo igualdade de nota final de classificação, o desempate será definido considerando-se os critérios abaixo, na seguinte ordem:

- a) Maior idade, a partir dos 60 (sessenta) anos.
- b) Maior nota na prova discursiva.
- c) Maior nota da prova objetiva.
- d) Maior idade, dentre os candidatos com idade inferior a 60 (sessenta) anos
- e) Sorteio Público para os empates persistentes.

## **12. HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL**

**12.1** O resultado final com a classificação dos candidatos aprovados no concurso, após homologação pela Superintendente de Recursos Humanos, será divulgado conforme definido no **Regulamento.**

## **13. EXAME MÉDICO E ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO**

**13.1** Para fins de nomeação, o candidato aprovado e classificado dentro do número de vagas fixado neste **Edital** será convocado pela SRH através **edital de convocação** publicado no DOERJ e por telegrama ou e-mail, para submeter-se ao exame médico admissional e apresentar a documentação, conforme definido no **Regulamento.**

## **14. DOS REQUISITOS PARA OCUPAÇÃO DO CARGO**

**14.1** Os candidatos convocados deverão comprovar os requisitos listados abaixo e aqueles básicos para a nomeação dos servidores na UERJ, previstos no **Regulamento.**

- a) **Ter graduação plena em uma das áreas:** Antropologia, Artes, Artes Cênicas, Artes Plásticas, Artes Visuais, Ciências Sociais, Dança, Geografia, História, História da Arte, Letras, Museologia, Música, Pedagogia ou Psicologia, **em curso e instituição reconhecidos pelo MEC.**
- b) **Ter experiência de trabalho de 02 (dois) anos** no exercício profissional como Arte-Educador; apresentando comprovação de atuação em museu, escola, centro culturais ou ONG.

#### **15. DISPOSIÇÕES GERAIS**

**15.1** A inscrição no Concurso significará, para todo e qualquer efeito, aceitação expressa, por parte do candidato, de todas as condições, normas e exigências constantes **deste Edital e do Regulamento**, das quais não poderá alegar desconhecimento, **bem como de todos os atos que forem expedidos sobre o Concurso.**

UERJ, 04 de julho de 2015.

**Original Assinado**

**Elaine Lucio Pereira**

**Superintendente de Recursos Humanos**

## ANEXO 1 CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

### I – PROGRAMA

Narratividade e imagens da memória. Comunidade, identidade e temporalidade. Projetos culturais e ações educativas em museus. Museu, gestão e animação cultural. Arte, educação e cultura. Regionalidades e cultura caçara. Mídias, redes e novas paisagens culturais. Territórios coletivos - patrimônio material e imaterial. Ecomuseu: a questão socioambiental e o turismo. Pesquisa, arquivo e colecionismo. Museu, escola e família: possíveis mediações. História, instituição e poder.

### II – BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

#### LIVROS

BARBOSA, Ana Mae. Arte/Educação Contemporânea – consonâncias internacionais. São Paulo, Editora Cortez, 2008.

\_\_\_\_\_. Interritorialidades, mídias, contextos. São Paulo, Editora SENAC, 2009.

BAUMAN, Zygmunt. A Comunidade. Rio de Janeiro, Zahar Editora, 2003.

BENJAMIN, Walter. O Anjo da história. Belo Horizonte, Autêntica, 2012.

BOAL, Augusto. Jogos para atores e não atores. Rio de Janeiro, Civilizações Brasileira, 2009.

CAUQUELIN, Anne. Arte Contemporânea. São Paulo, Martins Fontes, 2005.

CUNHA, Newton. Cultura e ação cultural. São Paulo, SESC, 2010.

FOUCAULT, Michel. Vigiar e Punir. Petrópolis, Vozes, 2007.

FREIRE, Paulo. A Pedagogia da Autonomia. São Paulo, Editora Paz e Terra, 2014.

GEHERES, Adriana de Faria. Corpo-dança-educação. Lisboa: Instituto Piaget, 2008.

GOFFMAN, Erwin. Estigma – notas sobre a manipulação da identidade deteriorada. Rio de Janeiro. LDC, 2008.

HALL, Stuart. A identidade cultural na pós-modernidade. Rio de Janeiro, DP&A, 2005.

HERNANDEZ, Fernando. Cultura visual, mudança educativa e projeto de trabalho. Curitiba: Artmed, 2006.

LEITE, Maria Isabel; OSTETTO, Luciana. Museu, educação e cultura: encontro de crianças e professores com a arte. São Paulo: Papyrus, 2005.

LEROY, Jean Pierre. Territórios do futuro: educação, meio ambiente e ação coletiva. Rio de Janeiro: lamparina, 2010.

LIPOVETSKY, Gilles e SERROY, Jean. A Tela Gobl – mídias culturais e cinema na era hipermoderna. Porto Alegre, Editora Sulina, 2009.

LOURENÇO, Érika (org.). Patrimônio cultural, museus, psicologia e educação: diálogos. Belo Horizonte: PUC Minas, 2009.

PEDROSA, Adriano. Histórias Mestiças. Rio de Janeiro, Editora Cobogo, 2014.

RANCIÈRE, Jacques. O mestre ignorante. Belo Horizonte, Autêntica, 2010.

READ, Herbert. A Educação pela Arte. São Paulo, Martins Fontes, 2013.

SANTOS, Regina Márcia Simão (org.). Musica, cultura e educação: os múltiplos espaços de educação musical. Porto Alegre: Sulina, 2011.

SILVA, Tadeu da. Identidade e Diferença. Petrópolis, Vozes, 2009.

SISS, Ahyas; MONTEIRO, Aloisio; DUPRET, Leila (orgs.). Educação e debates etnicorraciais. Rio de Janeiro: Quartet, 2011.

THIRY-CHERCHES, Hermano Roberto. Projetos culturais. Rio de Janeiro, FGV, 2008.

### **TESES E DISSERTAÇÕES**

GARROTE, Valquíria. Os quintais caiçaras, suas características sócio-ambientais e perspectivas para a comunidade do Saco do Mamanguá, Parati, RJ. Dissertação em Antropologia Social. São Paulo, USP, 2004.

MIRAGLIA, Paula Renata. ‘Desenvolvimento’, ‘meio ambiente’ e ‘cultura’: notas críticas sobre o debate socioambiental. Dissertação de mestrado em Antropologia Social. São Paulo, USP, 2007.

### **TEXTO - CAPÍTULO DE LIVRO**

SANTOS, Myrian Sepúlveda dos; PEIXOTO, Paulo. Patrimônios Mundiais: fragmentação e mercantilização da cultura. In Cultura, Memória e Poder. Rio de Janeiro, EDUERJ, 2013.

### **ARTIGOS**

ADAMS, Cristina. As populações e o mito do bom selvagem: a necessidade de uma nova abordagem interdisciplinar. In Revista de Antropologia. Vol. 43, n.1, São Paulo, USP, 2000. Disponível em: [http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0034-77012000000100005&script=sci\\_arttext](http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0034-77012000000100005&script=sci_arttext)

ALCURE, Adriana Schneider. O Riso do Povo – recursos cômicos no mamulengo da Zona da Mata. In Revista Textos Escolhidos de Cultura e Arte Populares. V. 5, outubro de 2008. Rio de Janeiro, Instituto de Artes da UERJ, 2008. p. 18 – 32. Disponível em [http://www.tecap.uerj.br/pdf/v5/adriana\\_alcure.pdf](http://www.tecap.uerj.br/pdf/v5/adriana_alcure.pdf)

OLIVEIRA, Vânia Dolores Estevam. A “Imaginação Museal” dos Folcloristas. In Revista Textos Escolhidos de Cultura e Arte Populares. V. 9, n.2, novembro de 2012. Rio de Janeiro, Instituto de Artes da UERJ, 2012. p. 171 – 191. Disponível em : [http://www.tecap.uerj.br/pdf/v92/vania\\_dolores\\_estevam\\_de\\_oliveira.pdf](http://www.tecap.uerj.br/pdf/v92/vania_dolores_estevam_de_oliveira.pdf)



OVERING, Joanna. O mito como história. In Revista MANA, n. 1, Ano I. Rio de Janeiro, Museu Nacional UFRJ, 1995. P. 107- 140. Disponível em: [http://www.museunacional.ufrj.br/ppgas/Mana1\\_1.pdf](http://www.museunacional.ufrj.br/ppgas/Mana1_1.pdf)

PRADO, Rosane Manhães. Tensão no Paraíso: Aspectos da Intensificação do Turismo na Ilha Grande. In Caderno Virtual de Turismo. V1, n. 7, 2003. Disponível em: <http://www.redalyc.org/articulo.oa?id=115417954001>

### **ANAIS**

ANPAP.org

PASTINA, Camila C. La. A paisagem no desenho de crianças de uma escola rural. In ANAIS ANPAP. Belém, UFPA, 2013. (p. 1036 – 1049) Disponível: <http://www.anpap.org.br/anais/2013/ANAIS/comites/eav/Camilla%20Carpanezzi%20La%20Pastina.pdf>

REBOUÇAS, Moema M. et all. As manifestações do sensível de uma cidade. In ANAIS ANPAP XVII ENANPAP. Florianópolis, UDESC, 2008. p. 1319 – 1330

### **LEIS E PARÂMETROS CURRICULARES**

Brasil. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros curriculares nacionais: meio ambiente/ Secretaria de Educação Fundamental. Brasília: MEC/SEF, 1997.

Brasil. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros curriculares nacionais: pluralidade cultural/ Secretaria de Educação Fundamental. Brasília: MEC/SEF, 1997.

Brasil. Lei n° 10.639, de 9 de janeiro de 2003, disponível em [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/2003/110.639.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/110.639.htm)

Brasil. Lei m° 11.645, de 10 de março de 2008, disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ato2007-2010/2008/lei/111645.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2007-2010/2008/lei/111645.htm)

**ANEXO 2**

**CRONOGRAMA**

<b>ETAPAS</b>	<b>Período Exercício 2015</b>
<b>Divulgação da BANCA EXAMINADORA</b>	Até 09/7
<b>INSCRIÇÕES</b>	09/7 a 13/8
Inscrições com pedido de isenção e envio do formulário/documentos	Até 21/07
Inscrições dos candidatos portadores de deficiência e Entrega do laudo médico	Até 21/07
Resultado da análise dos pedidos de isenção	Até 31/7
Resultado da análise dos pedidos de inscrição na cota PCD	Até 31/7
Confirmação das inscrições	Até 09/09
Pedidos de correção de dados da inscrição	09/09 e 10/09
Envio do formulário/laudo médico com a solicitação de atenção especial para o dia da prova	Até 17/09
<b>Divulgação no site do local de prova /Alocação dos candidatos</b>	Até 18/9
<b>REALIZAÇÃO DA PROVA DISCURSIVA E OBJETIVA</b>	27/09/2015
Divulgação do padrão de resposta da prova DISCURSIVA e gabarito prova objetiva	Até 30/9
Interposição de recursos contra o padrão de resposta e gabarito	30/9 a 06/10
Divulgação do gabarito da prova OBJETIVA e padrão de resposta da prova DISCURSIVA após recursos	Até 23/10
Divulgação da nota preliminar da prova OBJETIVA e da prova DISCURSIVA	Até 26/11
Solicitação de vista do cartão da prova OBJETIVA e da prova DISCURSIVA	26/11 a 27/11
Interposição de recurso contra a nota da prova OBJETIVA e da prova DISCURSIVA	26/11 a 02/12
Divulgação da nota definitiva da prova OBJETIVA e da prova DISCURSIVA, após recontagem de pontos	Até 15/12
<b>RESULTADO FINAL</b>	Até 18/12/2015